PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 573/90 **Fls.001**

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 867 de 08.12.89 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município um crédito adicional suplementar no valor de Cr$- 6.725.000,00 (Seis Milhões, Setecentos e Vinte Cinco Mil Cruzeiros), assim discriminados:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
0100.01010012.01 - Atividades Legislativas
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 355.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 150.000,00
.X.X.X.
0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00
.X.X.X.
0300 - DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - Administração Geral
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00
.X.X.X.

0800 - DEPARTº MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0801.08421862.10 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 500.000,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes..... 70.000,00

.X.X.X.

0900 - DEPARTº MUN. DE ESPORTE E LAZER

0901 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0903.08460212.12 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

.X.X.X.

1000 - DEPARTº MUN. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

1003 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003.15814862.15 - Assistência Social Geral

3.1.8.0 - Material de Consumo 530.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00

.X.X.X.

1100 - DEPARTº MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 20.000,00

3.1.8.0 - Material de Consumo 330.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 200.000,00

.X.X.X.

1100 - DEPARTº MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS

1102.10583232.18 - Planejamento Urbano

3.1.8.0 - Material de Consumo 300.000,00

.X.X.X.

Fls.002

1200 - DEPARTº MUN. DE ESTRADAS MUNICIPAIS

1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTES

1201.26000212.19 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000.000,00

X.X.X.

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Municipio

1301.03070212.20 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 100.000,00

X.X.X.

TOTAL:..... 6.725.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - DEPARTº MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0801.08421851.02 - Aquisição de Veículos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 720.000,00

.X.X.X.

0800 - DEPARTº MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

0802 - SERVIÇO DE CULTURA E TURISMO

0802.08482471.03 - Construção de Escola Profissionalizante

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 680.000,00

.X.X.X.

1000 - DEPARTº MUN. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

1001 - SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO

1001.13730251.07 - Prog.Obras de Canal.de Fundo Aberto

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos.

Fls.094

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 250.000,00

X.X.X.

1100 - DEPART° MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600271.13 - Ampliação da Rede Elétrica

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 865.000,00

1101.10600211.11 - Aquisição de Usina de Lixo

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente.. 130.000,00

1101.10600211.12 - Aquisição e Desapr. de Imóveis

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0 - Aquisição e Desapr. de Imóveis..... 85.000,00

X.X.X.

1100 - DEPART° MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS

1102.10503231.17 - Infraestrutura de Terrenos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.630.000,00

X.X.X.

1200 - DEPART° MUN. DE ESTRADAS MUNICIPAIS

1201 - SERVIÇO DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTES

1201.16605361.22 - Aquisição de Veículos e Equip. Rodoviários

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... 1.854.000,00

X.X.X.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 511.000,00

TOTAL:..... 6.725.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr., 27 de Novembro de 1.990.

MURAD ALI MARÉ
Prefeito Municipal